



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Estância

Quinta-feira • 24 de Setembro de 2026 • Ano I • Nº 5252

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

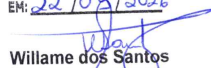
- **SMS -PORTARIA Nº 229, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026-** Dispõe sobre a prorrogação de cessão da servidora Juliana Leite Coelho e dá outras providências.
- **SMS -PORTARIA Nº 230, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026-** Concede licença prêmio a servidora Maria Rosilda Carvalho Santos.
- **SMS -PORTARIA Nº 231, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026-** Concede licença prêmio a servidora Maria de Fátima Conceição Silva.
- **SMS -PORTARIA Nº 232, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026-** Concede licença prêmio a servidora Ana Cristina Bispo dos Santos.
- **SMS -PORTARIA Nº 233, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026-** Concede licença prêmio a servidora Thiani de Jesus Lima.
- **SMS -PORTARIA Nº 234, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026-** Dispõe sobre a prorrogação de cessão da servidora Ludmila Smith de Jesus Oliveira e dá outras providências.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Portarias

CERTIFICO QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI PUBLICADO E
AFIXADO NO ATRIO DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 22/09/2026


Willame dos Santos
Ouvidor-Geral do Município
Portaria nº 459/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO – SMS

PORTARIA SMS Nº 229/2026
De 22 de setembro de 2026

Dispõe sobre a prorrogação de
cessão da servidora Juliana Leite
Coelho e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições
legais que lhe são conferidas, nos termos da Constituição Federal de 1988 e com amparo no artigo
80-V da Lei Orgânica do Município de Estância e na Lei Complementar 16/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a cessão da servidora **JULIANA LEITE COELHO**, inscrita no CPF nº
014.***.855-**, ocupante do cargo de Psicóloga do CAPS da Secretaria Municipal da Saúde, para
continuar desempenhando suas atividades no âmbito do Estado de Sergipe, na Secretaria de Estado
de Políticas para as Mulheres, pelo período de 01 (um) ano, compreendido entre 01 de outubro de
2026 e 30 de setembro de 2027, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de
outubro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal da Saúde do Município de Estância/SE, em 22 de setembro de
2026.


ANDRÉ GRAÇA SANTOS
Prefeito do Município de Estância/SE


JORGE AUGUSTO CRUZ TRINDADE
Secretário Municipal da Saúde
Decreto nº 8.920/2025

Avenida Antônia Nascimento de Carvalho, 50, Centro – Estância/SE – Tel.: (79)3522-5521 - CEP: 49.200-000
E-mail: gabinetesauade@estancia.se.gov.br - Site: www.estancia.se.gov.br – CNPJ: 11.816.665/0001-94

Portarias

CERTIFICO QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI PUBLICADO E
AFIXADO NO ATRIL DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 22/09/2026

Willame dos Santos
Ouvidor-Geral do Município
Portaria nº 459/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO – SMS

PORTARIA SMS Nº 230/2026
De 22 de setembro de 2026

Concede licença prêmio a servidora
Maria Rosilda Carvalho Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos da Constituição Federal de 1988 e com amparo no artigo 80-V da Lei Orgânica do Município de Estância e na Lei Complementar 16/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (um) mês de licença-prêmio a servidora **MARIA ROSILDA CARVALHO SANTOS**, inscrita no CPF nº 694.***.105-**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2024, com gozo no período de 01/10/2026 a 30/10/2026.

Parágrafo único. Após o período ora concedido, remanesçam 01 (um) mês de licença-prêmio a ser usufruído pela servidora, relativo ao mesmo período aquisitivo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal da Saúde do Município de Estância/SE, em 22 de setembro de 2026.

ANDRÉ GRAYÇA SANTOS
Prefeito do Município de Estância/SE

JORGE AUGUSTO CRUZ TRINDADE
Secretário Municipal da Saúde
Decreto nº 8.920/2025

Avenida Antônia Nascimento de Carvalho, 50, Centro – Estância/SE – Tel.: (79)3522-5521 - CEP: 49.200-000
E-mail: gabinetesaudef@estancia.se.gov.br - Site: www.estancia.se.gov.br – CNPJ: 11.816.665/0001-94

Portarias

CERTIFICO QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI PUBLICADO E
AFIXADO NO ATRIO DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 22/09/2026


Willame dos Santos
Ouvidor-Geral do Município
Portaria nº 459/2025



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO – SMS**

PORTARIA SMS Nº 231/2026
De 22 de setembro de 2026

Concede licença prêmio a servidora
Maria de Fátima Conceição Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos da Constituição Federal de 1988 e com amparo no artigo 80-V da Lei Orgânica do Município de Estância e na Lei Complementar 16/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (um) mês de licença-prêmio a servidora **MARIA DE FÁTIMA CONCEIÇÃO SILVA**, inscrita no CPF nº 054.***.535-**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2024, com **gozo no período de 01/10/2026 a 30/10/2026.**

Paragrafo único. Após o período ora concedido, remanesçam 02 (dois) meses de licença-prêmio a ser usufruído pela servidora, relativo ao mesmo período aquisitivo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal da Saúde do Município de Estância/SE, em 22 de setembro de 2026.


ANDRÉ GRAÇA SANTOS
Prefeito do Município de Estância/SE


JORGE AUGUSTO CRUZ TRINDADE
Secretário Municipal da Saúde
Decreto nº 8.920/2025

Avenida Antônia Nascimento de Carvalho, 50, Centro – Estância/SE – Tel.: (79)3522-5521 - CEP: 49.200-000
E-mail: gabinetesaudef@estancia.se.gov.br - Site: www.estancia.se.gov.br – CNPJ: 11.816.665/0001-94

Portarias

CERTIFICO QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI PUBLICADO E
AFIXADO NO ATRIO DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 22/09/2026

Willame dos Santos
Ouvidor-Geral do Município
Portaria nº 459/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO – SMS

PORTARIA SMS Nº 232/2026
De 22 de setembro de 2026

Concede licença prêmio a servidora **Ana Cristina Bispo dos Santos**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos da Constituição Federal de 1988 e com amparo no artigo 80-V da Lei Orgânica do Município de Estância e na Lei Complementar 16/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (um) mês de licença-prêmio a servidora **ANA CRISTINA BISPO DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 987.***.455-**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2024, com **gozo no período de 05/10/2026 a 03/11/2026**.

Parágrafo único. Após o período ora concedido, remanescem 02 (dois) meses de licença-prêmio a ser usufruído pela servidora, relativo ao mesmo período aquisitivo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal da Saúde do Município de Estância/SE, em 22 de setembro de 2026.

ANDRÉ GRACA SANTOS
Prefeito do Município de Estância/SE

JORGE AUGUSTO CRUZ TRINDADE
Secretário Municipal da Saúde
Decreto nº 8.920/2025

Avenida Antônia Nascimento de Carvalho, 50, Centro – Estância/SE – Tel.: (79)3522-5521 - CEP: 49.200-000
E-mail: gabinetesaudef@estancia.se.gov.br - Site: www.estancia.se.gov.br – CNPJ: 11.816.665/0001-94

Portarias

CERTIFICADO QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI PUBLICADO E
AFIXADO NO ATRIO DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 22/09/2026

Willame dos Santos
Ouvidor-Geral do Município
Portaria nº 459/2025



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO – SMS**

PORTARIA SMS Nº 233/2026
De 22 de setembro de 2026

Concede licença prêmio a servidora
Thiani de Jesus Lima.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos da Constituição Federal de 1988 e com amparo no artigo 80-V da Lei Orgânica do Município de Estância e na Lei Complementar 16/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (um) mês de licença-prêmio a servidora **THIANI DE JESUS LIMA**, inscrita no CPF nº 026.***.515-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço de Saúde, referente ao período aquisitivo de 21/12/2017 a 20/12/2022, com **gozo no período de 13/10/2026 a 11/11/2026.**

Parágrafo único. Após o período ora concedido, remanescem 02 (dois) meses de licença-prêmio a ser usufruído pela servidora, relativo ao mesmo período aquisitivo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal da Saúde do Município de Estância/SE, em 22 de setembro de 2026.

ANDRÉ GRÇA SANTOS
Prefeito do Município de Estância/SE

JORGE AUGUSTO CRUZ TRINDADE
Secretário Municipal da Saúde
Decreto nº 8.920/2025

Portarias

CERTIFICO QUE O PRESENTE
DOCUMENTO FOI PUBLICADO E
AFIXADO NO ATRIO DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 22/09/2026

Willame dos Santos
Ouvidor-Geral do Município
Portaria nº 459/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO – SMS

PORTARIA SMS Nº 234/2026
De 22 de setembro de 2026

Dispõe sobre a prorrogação de
cessão da servidora Ludmila Smith
de Jesus Oliveira e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições
legais que lhe são conferidas, nos termos da Constituição Federal de 1988 e com amparo no artigo
80-V da Lei Orgânica do Município de Estância e na Lei Complementar 16/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a cessão da servidora **LUDMILA SMITH DE JESUS OLIVEIRA**, inscrita no
CPF nº 997.***.115-**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista Endodontista da Secretaria
Municipal da Saúde, para continuar desempenhando suas atividades no âmbito do Estado de
Sergipe, pelo período de 01 (um) ano, compreendido entre 01 de outubro de 2026 e 30 de setembro
de 2027, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de
outubro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal da Saúde do Município de Estância/SE, em 22 de setembro de
2026.

ANDRÉ GRACA SANTOS
Prefeito do Município de Estância/SE

JORGE AUGUSTO CRUZ TRINDADE
Secretário Municipal da Saúde
Decreto nº 8.920/2025

Avenida Antônia Nascimento de Carvalho, 50, Centro – Estância/SE – Tel.: (79)3522-5521 - CEP: 49.200-000
E-mail: gabinetesaudef@estancia.se.gov.br - Site: www.estancia.se.gov.br - CNPJ: 11.816.665/0001-94